



Diretoria da Presidência
Diretoria Administrativa
Administração Geral
Divisão de Administração de Materiais
Serviço de Manutenção

TERMO DE REFERÊNCIA

01. OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar serviço de conserto de Cadeiras de Escritório;

02. JUSTIFICATIVA: Necessidade de manter em uso o patrimônio público;

03. HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: O serviço será realizado nas dependências da empresa contratada, as cadeiras deverão ser retiradas na Sede da FEPAM (Avenida Borges de Medeiros, 261 - Bairro Centro - em Porto Alegre – RS), e devolvidas no mesmo endereço.

A retirada e a entrega das cadeiras deverão ser agendadas com o chefe do serviço de Manutenção.

04. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

Proceder com o conserto das cadeiras abaixo relacionadas, analisando caso a caso para a total solução dos problemas de cada cadeira. Em uma primeira análise, os serviços prestados serão os seguintes:

ITEM	Numeração no LOTE	PATRIMÔNIO	TIPO	OBSERVAÇÃO
1	1	70752	GIRATÓRIA COM BRAÇO	Pistão
2	2	71211	GIRATÓRIA COM BRAÇO	Mecanismo e Pistão
3	3	71279	GIRATÓRIA COM BRAÇO	Mecanismo e Pistão
4	4	75314	GIRATÓRIA COM BRAÇO	Solda e Forração
5	6	247706	GIRATÓRIA COM BRAÇO	Solda do Mecanismo e Pistão
6	7	247756	GIRATÓRIA COM BRAÇO	Pistão
7	8	247814	GIRATÓRIA COM BRAÇO	Solda do Mecanismo e Pistão
8	9	247866	GIRATÓRIA SEM BRAÇO	Solda do Mecanismo
9	10	247878	GIRATÓRIA COM BRAÇO	Mecanismo e Pistão
10	11	247923	GIRATÓRIA COM BRAÇO	Solda do Mecanismo e Pistão
11	12	247924	GIRATÓRIA COM BRAÇO	Solda do Mecanismo
12	13	247925	GIRATÓRIA COM BRAÇO	Solda do Mecanismo

13	14	247976	GIRATÓRIA COM BRAÇO	Solda do Mecanismo
14	16	248527	GIRATÓRIA COM BRAÇO	Solda do Mecanismo, Forração e Rodízios
15	18	248534	GIRATÓRIA COM BRAÇO	Solda do Mecanismo, Forração e Pistão
16	19	249201	GIRATÓRIA COM BRAÇO	Solda do Mecanismo, Forração e Pistão
17	20	249801	GIRATÓRIA COM BRAÇO	Mecanismo e Pistão
18	21	250480	GIRATÓRIA COM BRAÇO	Mecanismo e Pistão
19	22	250487	GIRATÓRIA COM BRAÇO	Mecanismo
20	23	250521	GIRATÓRIA COM BRAÇO	Solda do Mecanismo e Forração
21	24	250978	GIRATÓRIA COM BRAÇO	Forração, Solda do Mecanismo e Pistão
22	25	251048	GIRATÓRIA COM BRAÇO	Solda do Mecanismo e Pistão
23	27	251179	GIRATÓRIA COM BRAÇO	Mecanismo
24	28	251241	GIRATÓRIA COM BRAÇO	Solda do Mecanismo
25	29	251284	GIRATÓRIA COM BRAÇO	Mecanismo e Pistão
26	30	251432	GIRATÓRIA SEM BRAÇO	Solda do Mecanismo
27	31	251433	GIRATÓRIA SEM BRAÇO	Solda do Mecanismo e Rodízios
28	32	251853	GIRATÓRIA COM BRAÇO	Mecanismo e Pistão
29	33	252119	GIRATÓRIA COM BRAÇO	Solda do Mecanismo
30	34	252443	GIRATÓRIA COM BRAÇO	Forração, Solda do Mecanismo e Pistão
31	35	252456	GIRATÓRIA COM BRAÇO	Madeira do Assento, Solda do Mecanismo e Pistão
32	36	252464	GIRATÓRIA COM BRAÇO	Forração, Solda do Mecanismo e Pistão
33	37	252479	GIRATÓRIA COM BRAÇO	Solda do Mecanismo e Pistão
34	39	252679	GIRATÓRIA COM BRAÇO	Solda do Mecanismo, Pistão e Forração
35	45	252753	GIRATÓRIA COM BRAÇO	Solda do Mecanismo
36	46	252846	GIRATÓRIA COM BRAÇO	Solda do Mecanismo, Coxim e Forração
37	47	252883	GIRATÓRIA COM BRAÇO	Solda do Mecanismo e Estrela
38	50	253143	GIRATÓRIA COM BRAÇO	Solda do Mecanismo, Forração e Pistão
39	51	253182	GIRATÓRIA COM BRAÇO	Solda do Mecanismo, Forração e Pistão
40	52	253582	GIRATÓRIA COM BRAÇO	Mecanismo
41	53	253597	GIRATÓRIA COM BRAÇO	Mecanismo, Espuma e Forração
42	54	253651	GIRATÓRIA COM BRAÇO	Solda do Mecanismo, Forração e Pistão

43	56	253660	GIRATÓRIA COM BRAÇO	Solda do Mecanismo e Forração
44	58	253881	GIRATÓRIA COM BRAÇO	Solda do Mecanismo
45	59	254054	GIRATÓRIA COM BRAÇO	Mecanismo e Forração
46	60	254090	GIRATÓRIA COM BRAÇO	Solda do Mecanismo, Forração e Pistão
47	61	254116	GIRATÓRIA COM BRAÇO	Solda do Mecanismo, Pistão e Madeira do assento
48	62	254149	GIRATÓRIA COM BRAÇO	Solda do Mecanismo e Forração
49	63	254213	GIRATÓRIA COM BRAÇO	Mecanismo e Pistão
50	65	254273	GIRATÓRIA COM BRAÇO	Solda do Mecanismo
51	66	255645	GIRATÓRIA COM BRAÇO	Solda do Mecanismo e Forração
52	67	255723	GIRATÓRIA COM BRAÇO	Solda do Mecanismo, Pistão e Forração
53	68	255744	GIRATÓRIA COM BRAÇO	Mecanismo
54	69	247704	GIRATÓRIA COM BRAÇO	Solda do Mecanismo
55	70	251435	GIRATÓRIA COM BRAÇO	Mecanismo

Todo defeito que for encontrado durante o conserto, deverá ser sanado sem custo adicional.

Em caso de ser constatada a **impossibilidade** de consertar as cadeiras de forma que as mesmas fiquem utilizáveis (com o assento alinhado, sem desnível) - (assentos e encostos retos) deve-se informar o serviço de manutenção para que este item não seja consertado e não seja faturado.

NÃO SERÃO ACEITAS CADEIRAS DESALINHADAS.

Cadeiras entregues com o assento inclinado para frente, ou para algum dos lados, não serão aceitas e o serviço não será pago.

05. ABRANGÊNCIA E ATESTADO DE VISITA TÉCNICA:

Embora não seja obrigatória, é fundamental que a empresa faça a visita para averiguar corretamente os problemas de cada cadeira para que possa dimensionar o orçamento exatamente com o serviço a ser realizado.

O equipamento estará disponível para visita, mediante agendamento, na Sede da FEPAM:

Rua Borges de Medeiros, 261, sala 611, Centro, Porto Alegre - RS.

06. FORMA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

- a. Os equipamentos serão retirados na Sede da FEPAM e levados até a Sede da empresa onde terão de ser testados a fim de verificar possíveis problemas e proceder com a manutenção para o perfeito

funcionamento do equipamento.

O custo dos serviços de análise, compra e troca de peças e materiais deverá estar incluso no orçamento.

b. A empresa contratada deverá realizar o serviço no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, após autorização de execução pela FEPAM.

07. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO:

- a. Caberá à contratada realizar as atividades descritas em conformidade com o Termo de Referência e Termo de Dispensa de Licitação Eletrônica.
- b. Nas substituições, deverão ser utilizadas peças novas e de padrão igual ou superior;
- c. O prazo de garantia dos serviços prestados deverá ser de no mínimo 90 (noventa) dias.
- d. Fornecer e instalar material de alta qualidade.
- e. Fornecer todos os equipamentos de proteção individuais (epis) necessários a execução segura das tarefas que compõem o escopo anteriormente apresentado, além das ferramentas.

08. PRAZO DE EXECUÇÃO:

A contratada terá até 30 (trinta) dias corridos para realização dos serviços, após a autorização da execução do serviço por parte da FEPAM.

09. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:

- a. Realizar o pagamento da contratada;
- b. Testar os equipamentos;
- c. O pagamento será efetuado mediante apresentação prévia da Nota Fiscal e devido aceite do serviço pelo chefe do Serviço de Manutenção da FEPAM

10. INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA:

A disputa eletrônica ocorrerá em função do valor total para realização do serviço descrito neste termo de referência.

11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

A empresa contratada deverá ser especializada neste tipo de serviço.

12. FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em parcela única, em até 15 (quinze) dias após a entrega de todas as cadeiras consertadas e mediante entrega de nota fiscal/fatura devidamente atestada pelos fiscais que acompanharão a execução das atividades.

13. FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS:

A empresa prestadora do serviço se responsabiliza pelo fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários à execução do serviço.

Dúvidas quanto ao serviço solicitado:

Leandro Pinto Salvador

Serviço de Manutenção da FEPAM

(51) 3288-9460

(51) 98951-2303

leandro-salvador@fepam.rs.gov.br

Porto Alegre, 12 de maio de 2026.

LEANDRO PINTO SALVADOR

4393708-01

Chefe do Serviço de Manutenção



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Pinto Salvador**, em 12/05/2026, às 09:53, horário oficial de Brasília, com o emprego de assinatura eletrônica avançada via conta digital da Plataforma gov.br, com fundamento no inciso II do art. 4º do Decreto Estadual nº 56.671, de 26 de setembro de 2022.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1369694** e o código CRC **5D239840**.

Av. Borges de Medeiros, 261 - Bairro Centro - 3288 9460

CEP 90020-021, Porto Alegre / RS - <https://fepam.rs.gov.br/>

Referência: Processo nº 26/0567-9000379-9

Documento SEI nº 1369694